ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE

DOCUMENTAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE
SETOR REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Susana Sergilho de Carvalho
EMAIL: saude@uniaodooeste.sc.gov.br
TEL: (49) 3348-1212
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MEDIANTE LICENCIAMENTO DE USO, DE PLATAFORMA INTEGRADA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM AMBIENTE WEB, SEM LIMITE DE USUÁRIOS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÕES LEGAIS E TECNOLÓGICAS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE.
DESCRIÇÃO: A contratação visa ao fornecimento de solução integrada de gestão pública municipal em ambiente web, mediante licenciamento de uso de software sem limitação de usuários, destinada ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de União do Oeste, do Fundo Municipal de Saúde de União do Oeste e da Câmara Municipal de Vereadores. Estão incluídos no escopo da contratação os serviços de implantação, conversão e migração de dados, parametrização, configuração, treinamento de usuários, suporte técnico, manutenção corretiva, adaptativa, legal e evolutiva, atualizações tecnológicas e demais serviços necessários para garantir o pleno funcionamento da solução. Os sistemas deverão operar de forma integrada, assegurando a eficiência dos processos administrativos, a confiabilidade das informações e o atendimento às exigências legais e normativas aplicáveis à Administração Pública durante toda a vigência contratual.
JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada para fornecimento de solução integrada de gestão pública municipal em ambiente web, mediante licenciamento de uso de software, constitui medida necessária para assegurar a modernização, a eficiência e a continuidade das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de União do Oeste, do Fundo Municipal de Saúde e da Câmara Municipal de Vereadores. A utilização de um sistema integrado possibilita a padronização dos processos, a centralização das informações e o aprimoramento dos mecanismos de controle, contribuindo para uma gestão mais eficiente,

transparente e alinhada aos princípios da Administração Pública.

A crescente complexidade das demandas administrativas e a necessidade de observância às constantes alterações legais e normativas exigem a utilização de ferramentas tecnológicas capazes de proporcionar maior segurança, confiabilidade e agilidade na execução dos serviços públicos. Nesse contexto, a adoção de uma solução integrada e totalmente web permitirá a comunicação entre os diversos módulos de gestão, eliminando retrabalhos, reduzindo inconsistências cadastrais e promovendo maior integração entre os setores da Administração Municipal.

Além disso, a contratação atende às exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, que reforça a necessidade de planejamento, governança, controle e transparência nas contratações públicas, bem como às determinações dos órgãos de controle externo quanto à rastreabilidade dos atos administrativos, integridade das informações e disponibilização de dados para fiscalização e prestação de contas.

A solução a ser contratada contemplará áreas essenciais da gestão pública, incluindo contabilidade, planejamento, orçamento, compras, licitações e contratos, patrimônio, recursos humanos, almoxarifado, tributação, protocolo, transparência pública e demais módulos necessários ao atendimento das demandas dos órgãos contratantes, proporcionando maior eficiência operacional, segurança da informação e suporte à tomada de decisões pelos gestores públicos.

Adicionalmente, a contratação dos serviços de implantação, migração de dados, parametrização, treinamento, suporte técnico e manutenção garante a continuidade das operações administrativas, a atualização permanente dos sistemas em conformidade com a legislação vigente e a adequada capacitação dos usuários, assegurando o pleno aproveitamento da solução tecnológica durante toda a vigência contratual.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se indispensável para o atendimento das necessidades institucionais da Prefeitura Municipal de União do Oeste, do Fundo Municipal de Saúde e da Câmara Municipal de Vereadores, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública, o fortalecimento dos controles internos e a prestação de serviços mais eficientes e transparentes à população.

DESCRIÇÃO E QUANTIDADE:

Item	Descrição / especificações mínimas	Und.	Quant.
1	**IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA E TREINAMENTO DE**		

	USUÁRIOS		
1.2	Serviços de Diagnóstico, configuração, migração de informações, habilitação e treinamentos dos sistemas para uso (FUNDO DE SAÚDE)	Serviço	1
Item	**Descrição / especificações mínimas**	**Und.**	**Quant.**
2	**SERVIÇOS SOB DEMANDA (RESERVA TÉCNICA)**		
2.3	Serviços de atendimento técnico e outros não incluídas atividades de personalização e customização de softwares. (PRESENCIAL), FUNDO DE SAÚDE	Hora	100
2.4	Serviços de personalização e customização de softwares e serviços correlatos. (REMOTO). FUNDO DE SAÚDE	Hora	100
Item	**Descrição / especificações mínimas**	**Und.**	**Quant.**
4	**LICENCIAMENTO MENSAL – Fundo de Saúde de União do Oeste**		
4.1	Escrituração Contábil - saúde	Meses	12
4.2	Gestão Financeira - saúde	Meses	12
4.3	Portal da Transparência - saúde	Meses	12
4.4	Gestão de Compras, Licitações e Contratos - saúde	Meses	12
4.5	Gestão de Obras - saúde	Meses	12
4.6	Monitoramento de Notas Fiscal Eletrônica - saúde	Meses	12
4.7	Documentos - saúde	Meses	12
4.8	Processo Digital - saúde	Meses	12

Município de União do Oeste/SC, 10 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br SUSANA SERGILIO DE CARVALHO
Data: 11/06/2026 11:35:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SUSANA SERGILHO DE CARVALHO

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE